



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

LEI Nº2.763 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barroso aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito especial autorizado através Lei Municipal nº 2737 de 01 de fevereiro de 2017 e aberto através dos Decretos n.º 3357 de 01 de fevereiro de 2017 e 3371 de 16 de fevereiro de 2017, até o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) nos termos dos artigos. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, na seguinte dotação de despesas:

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 542 – Controle Ambiental

Programa – 0094 – Manutenção de convênio com a ASCAB

Projeto Atividade – 2.520 – Manutenção de convênio com a ASCAB

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – R\$48.000,00

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 Recursos do exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 Recursos ordinários.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior à anulação parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 606 – Extensão Rural

Programa – 0017– Promoção e extensão Rural

Projeto Atividade – 2.481 – Manutenção das Festas Agropecuárias do Município

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – R\$25.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 606 – Extensão Rural

Programa – 0017– Promoção e extensão Rural

Projeto Atividade – 2.480 – Manutenção das Rodovias rurais e estradas vicinais.

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$4.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 606 – Extensão Rural

Programa – 0017– Promoção e extensão Rural

Projeto Atividade – 2.480 – Manutenção das Rodovias rurais e estradas vicinais.



MUNICÍPIO DE BARROSO PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

Dotação:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – R\$4.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 20 – Agricultura
Sub Função – 606 – Extensão Rural
Programa – 0016– Mecanização Agrícola
Projeto Atividade – 2.478 – Manutenção da frota agrícola da SEMDEC.

Dotação:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$10.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 20 – Agricultura
Sub Função – 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa – 0018– Promoção da produção e comercialização dos produtos agropecuários.
Projeto Atividade – 2.485 – Manutenção das atividades da promoção da produção agropecuária.

Dotação:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – R\$3.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 20 – Agricultura
Sub Função – 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa – 0018– Promoção da produção e comercialização dos produtos agropecuários.
Projeto Atividade – 2.485 – Manutenção das atividades da promoção da produção agropecuária.

Dotação:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$2.000,00

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 Recursos do exercício corrente
Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 Recursos ordinários.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais normas da Lei Municipal nº 2737 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Barroso, 28 de junho de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito